



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR  
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFPA

EDITAL N.º 08/2018/REI/IFPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME : \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	Número de Folhas Entregues
<b>GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	
a) Título de Doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	
a.1) Doutorado em qualquer área de conhecimento, recomendado/reconhecido pela Capes.	
b) Título de Mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da Capes, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	
b.1) Mestrado em qualquer área de conhecimento, recomendado/reconhecido pela Capes.	
c) Título de Especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo, ministrado por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	
c.1) Especialização em qualquer área de conhecimento, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	
<b>GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DE ENSINO</b>	
d) Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com valor de 1,5 (um e meio) ponto para cada semestre letivo, sem contabilizar fração.	
e) Exercício de Magistério em instituição de ensino médio ou superior com valor de 1 (um) ponto para cada semestre letivo, sem contabilizar fração, não sendo pontuado o que couber no item 'd'.	
<b>GRUPO 3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
f) Autoria ou coautoria de livro publicado a partir do ano de 2013, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	
g) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado a partir do ano de 2013, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	
h) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito <i>Qualis</i> A – Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 4 (quatro) pontos.	
i) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito <i>Qualis</i> B1 ou B2 – Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 2 (dois) pontos	
j) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 – Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1 (um) ponto.	
k) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito <i>Qualis</i> C – Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	
l) Patente concedida, relacionada com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 3 (três) pontos por patente.	
<b>TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES</b>	

**Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos, de acordo com os itens acima, nas quantidades informadas por item, com o total de folhas entregues informado no final da tabela.**

Em, / 11 /2018

.....  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**